



MPF-SP denuncia executivos da Camargo Correa por lavagem de dinheiro

01/06/2009

O Ministério Público Federal em São Paulo denunciou, nesta segunda-feira (1º/6), três executivos da construtora Camargo Correa e quatro doleiros por fraude em operação financeira, evasão de divisas, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. Os crimes foram apontados pela operação Castelo de Areia, da Polícia Federal, em março deste ano. Um quarto executivo e duas secretárias da empresa podem responder por evasão de divisas e quadrilha.

Para a autora da denúncia, a procuradora da República Karen Louise Jeanette Kahn, as buscas e apreensões feitas nas casas e nos endereços comerciais dos acusados permitiram a apreensão de uma “farta gama de provas”. Segundo Karen, as provas comprovaram “a existência de articulada e sofisticada organização criminosa operada por doleiros e diretores da empresa Construções e Comércio Camargo Correa para a prática de atividades de câmbio ilegal paralelo, inclusive dólar-cabo, evasão de divisas, fraude contra o sistema financeiro e lavagem de dinheiro”.

Segundo o MPF-SP, a Camargo Correa criou um esquema de importação de softwares por meio de contratos de câmbio forjados firmados entre a Empresa Admaster Participações, o Unibanco e o Banco Central. Na prática, entretanto, havia simulação de importações e os pagamentos eram feitos, sob ordens dos diretores da construtora para a empresa Surpark no Uruguai, pertencente a um dos doleiros integrantes do grupo.

A partir da Surpark, as quantias eram remetidas pelos doleiros integrantes do esquema, via dólar-cabo, para outros países, por ordem de Pietro Bianchi, Fernando Dias Gomes e Dárcio Brunato, diretores da Camargo Correa, com suposto destino a contas particulares dos diretores, da empresa ou do grupo. Bianchi e Dias Gomes participam também de outras empresas do grupo Camargo Correa. Dólar-cabo é uma operação ilegal de câmbio em que o dinheiro é remetido via compensação, sem transferência física e sem controle dos órgãos estatais.

A empresa Admaster Participações, pertencente ao doleiro Jadair Almeida, e que foi utilizada como "laranja" das operações de importação, constava em 2008 como empresa sem movimentação financeira na Receita Federal. Além disso, não há registros de importações em nome da Admaster.

Segundo o esquema montado pela organização, e para ocultar os executivos da construtora como os verdadeiros autores das remessas, foi firmado contrato entre a companhia e a Soft Consultoria Ltda, para fornecimento de softwares. Para simular a importação, a Soft subcontratou a Admaster, que formalmente importava os produtos da Surpark, com sede no Uruguai. A partir daí, o dinheiro era remetido via-cabo para a Surpark Cayman e, de lá, para vários países da Europa, Ásia e África.

Pelo confronto entre as interceptações telefônicas e o material apreendido, ficou claro que o doleiro Kurt Paul Pickel coordenava as operações que eram executadas, na prática, por Almeida e pelo parceiro Diney Matos e pelos doleiros Paco e Raul.

Cabia a Pickel a indicação de contas no exterior para as devidas remessas e compensações dos valores a serem creditados ou debitados em contas no exterior. Contabilidade paralela dessas operações foi encontrada pela PF nas operações de busca. Apenas em um dos documentos encontrados na busca está registrado que as remessas efetuadas por tais doleiros, durante o ano de 2008, somaram mais de US\$ 30 milhões. *Com informações da Assessoria de Imprensa do MPF-SP.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2009-jun-01/mpf-sp-denuncia-executivos-camargo-correa-lavagem-dinheiro/>